LEI Nº 2.851/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.301.1201.4.131.3390.30.....R$20.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.39.....R$78.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.39.....R$45.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.39.....R$175.000,00
Total.....R$318.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.01.10.122.1201.4.129.3390.39.....R$4.000,00
02.12.01.10.301.1201.4.131.3390.14.....R$5.000,00
02.12.01.10.301.1201.4.131.3390.39.....R$25.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.147.3390.47.....R$2.800,00
02.12.03.10.301.1202.4.148.3390.36.....R$1.900,00
02.12.03.10.301.1202.4.149.3390.30.....R$20.000,00
02.12.03.10.301.1206.3.011.3390.30.....R$3.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.30.....R$30.500,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.36.....R$78.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.36.....R$45.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3390.47.....R$4.900,00
02.12.03.10.302.1203.4.152.3190.04.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.153.3390.30.....R$15.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.153.3390.39.....R$15.000,00
02.12.03.10.303.1204.4.155.3332.30.....R$20.500,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.30.....R$4.500,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.39.....R$4.500,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.4490.52.....R$1.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3390.30.....R$20.500,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.4490.52.....R$4.900,00
Total.....R$318.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL